

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

**Justificativas de manutenção e alteração do gabarito de questões  
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)**

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>3</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não há opção correta, uma vez que há entendimento doutrinário no sentido de que o habitador jamais poderá se retirar do local de morada, sob pena de extinção do direito real.			
<b>11</b>	<b>D</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não há opção correta, dado que, nos termos do art. 10, § 2º do CPC, há outra hipótese a ser considerada na situação em análise.			
<b>17</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não há opção correta, em pese a técnica processual apontar que outras providências são possíveis na situação em questão. O texto legal dispõe de forma expressa em sentido contrário, fato que pode induzir o candidato a erro.			
<b>36</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não há opção correta, pois há corrente doutrinária que, tratando das fontes formais mediatas, apontam, de modo geral, os costumes, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais de direito.			
<b>42</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não há opção correta. Segundo jurisprudência pacífica do STF, a falta disciplinar de natureza grave prescreve no menor tempo previsto no artigo 109 do CP. Antes da publicação da Lei n. 12.234/2010, o prazo era de dois anos. No entanto, com a publicação da referida norma, o CP tem como menor tempo de prescrição aquele previsto no inciso VI do artigo 109, que é de 3 (três) anos.			
<b>49</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Além da opção apontada no gabarito preliminar, a opção " <i>No que diz respeito ao delito de furto qualificado, a jurisprudência do STJ consolidou-se no sentido da necessidade de perícia para a caracterização da escalada</i> " também está correta. Para a configuração da qualificadora do furto pela escalada, é necessária a realização do exame pericial, nos termos do art. 171 do Código de Processo Penal e da jurisprudência do STJ.			
<b>65</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A questão apresenta duas opções corretas. Além da apontada como gabarito e também está correta a opção que afirma que compete ao TSE julgar recurso de decisão dos TRE quando, embora sem contrariar a CF e sem divergir na interpretação da lei com outro ou mais TRE, verse sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições estaduais ou municipais, assim como quando anule diplomas ou decrete a perda do mandato eletivo estadual ou municipal, dado que não eliminou a possibilidade de contrariedade à lei federal.			
<b>88</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Não há opção correta, haja vista que dentre as unidades que fazem parte da categoria proteção integral não consta, como afirma a opção apontada como gabarito, unidade denominada "monumento nacional".			